

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: TSL - Tecnologia em Sistemas de Legislação LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 04 de novembro de 2015 e término no dia 03 de novembro de 2016.

VALOR: O valor do **TERMO ADITIVO** é de R\$ 12.712,95 (doze mil setecentos e doze reais e noventa e cinco centos).

VIGÊNCIA: O termo aditivo entra em vigor no dia 04 de novembro de 2015.

PROCESSO: 152867.

Secretaria da Assembleia
Legislativa em,
02 de dezembro de 2015.

INGRID DE OLIVEIRA SOARES
Subdiretora Geral
Protocolo 200242

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 871, de 03.12.15.

O DESEMBARGADOR
ÁLVARO MANOEL ROSINDO
BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática do servidor PAULO CESAR FERNANDES DE ABREU para exercer, em substituição, a Chefia do Cartório Eleitoral da 32ª ZE - (FC-1), nos casos de afastamento simultâneo do Chefe de Cartório e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/2014, com vigência a partir da publicação deste.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO
BOURGUIGNON
PRESIDENTE
Protocolo 200470

Publicações de Terceiros

FIMATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA torna publico que requereu da SEMMA, através do processo 35656 /2015 a licença ambiental de regularização LMAR para a atividade Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, sito à RUA PEDRO ZANGRANDE, 953 - JARDIM LIMOEIRO, Serra ES.

Protocolo 186630

ISH TECNOLOGIA S/A CNPJ 01.707.536/0001-04 NIRE 32300032371

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA ISH TECNOLOGIA S/A REALIZADA EM 06/11/2015

Aos Seis dias do mês de novembro de dois mil quinze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada no Jornal A Tribuna e Diário oficial dos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2015, para deliberarem sobre a) aquisição pelos acionistas de 177.840 ações ordinárias nominativas de acordo com sua participação pelo valor equivalente ao valor patrimonial da ação determinado por balanço especialmente levantado em 31/08/2015. A presente ATA foi registrada na Jucees sob o Nº20156754096 em 20/11/2015.

Protocolo 197760

REPRESENTAÇÕES PAULISTA LTDA

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para **Atividades de comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**, na Av. Américo Buaiz, nº200, Loja 104/104ª, Enseada do Suã, Vitória - ES.

Protocolo 199141

JHF EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ Nº 08.588.957/0001-02 NIRE Nº 32300029221

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE JHF EMPREENDIMENTOS S.A, REALIZADA EM 29.04.2014.

Às 29 (vinte e nove dias) do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 08:00 h (oito horas) na sede da companhia localizada na Rua Aristóbulo Barbosa Leão, nº 500, Loja 06, Mata da Praia, Vitória,

CEP.: 29.066.300, ES, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto da empresa **JHF EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.588.957/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE Nº 32300029221 em seção realizada no dia 12/01/2007, cuja assembleia prescindiu de convocação, de conformidade como o permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, em face do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, **LUIS HORMINDO FRANÇA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 2155, Apto 803, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP 29.066-430, natural de Salvador, Bahia, Brasil, nascido aos 01 (um) de fevereiro do ano de 1991 (um mil, novecentos e noventa e um), filho de Luis Ramalho Costa e Edna de Souza França, portador da Carteira de Identidade nº 12939636 23 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 010.711.985-48; e **ANA LUISA JUCÁ COSTA**, brasileira, solteira, emancipada, residente e domiciliada na Avenida Dante Micheline, nº 2155, Apto 803, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP 29.066-430, natural de Terezina, Piauí, Brasil, nascida aos 21 (Vinte e um) de Janeiro do ano de 1998 (um mil, novecentos e noventa e oito), filha de Luis Ramalho Costa e Iva Cordeiro Jucá de Lima, portadora do Passaporte nº CZ147787 Expedido pela SR/DPF/ES em 23.07.2009, inscrita no CPF sob o nº 134.173.647-44, como atesta a lista de presença de acionistas anexa, para tratarem dos seguintes assuntos como **1) ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2013; (b) eleição da Diretoria para o mandato até a AGO (Assembleia Geral Ordinária) do primeiro quadrimestre do ano calendário de 2015; (c) assuntos gerais do interesse da Companhia. **2) ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: (a) Alterar o Estatuto Social, para mudança da sede da Companhia; (b) Alterar o Estatuto Social, para modificação da razão social da Companhia. De acordo com parágrafo 2º do art. 8º do Estatuto Social da companhia, o Sr. Francisco Onildo Cordeiro Juca de Lima, assumiu a presidência dos trabalhos da assembleia, que convidou a mim, Luis Hormindo França Costa, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e tomaram-se as seguintes **DELIBERAÇÕES SOCIAIS TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR**

UNANIMIDADE: O Sr. Presidente da Assembleia Submeteu à apreciação dos acionistas o item "1 (a)" da **ORDEM DO DIA**: tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2013, expondo-se que a Companhia está dispensada de publicá-los por enquadrar-se nas normas revistas no artigo 294 da lei 6.404/76, com as alterações que lhes foi dada pela lei 10.194/2001, eis que tais documentos serão arquivados juntamente com a presente ata. Na forma das disposições contidas no art. 134 da lei 6.404/76, o Sr. Presidente procedeu a leitura dos referidos documentos, sendo analisados e aprovados, por unanimidade, por todos os acionistas presentes. Em seguida acerca do item "1 (b)" da ordem do dia previamente apreciada: Eleição da Diretoria para o mandato até a AGO (Assembleia Geral Ordinária) do primeiro quadrimestre do ano calendário de 2015, foi aprovado por todos os acionistas a composição da diretoria da Sociedade, para exercer o mandato até AGO (Assembleia Geral Ordinária), que se realizará no primeiro quadrimestre do ano calendário de 2015, ficando assim composta a **DIRETORIA** - **Diretor Presidente: ANA LUISA JUCÁ COSTA e Diretor: LUIZ HORMINDO FRANÇA COSTA**. Ficou também deliberado que os diretores não perceberão qualquer remuneração pelos cargos que irão exercer, ate nova deliberação. Submeteu-se à apreciação dos acionistas o item "1 (c)" da ordem do dia: assuntos gerais do interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES SOCIAIS TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR UNANIMIDADE**: submeteu-se à apreciação dos acionistas o item "2 (a)" da ordem do dia: alterar o Estatuto Social, para mudar a sede da Companhia. Assim, deliberou-se a Companhia terá foro e sede na Rua Graça Aranha, 243 A, São Torquato, Vila Velha, ES CEP.: 29114-335: Por conseguinte, passa o art. 2º do Estatuto Social a vigor com a seguinte redação: "**ARTIGO 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo sede e foro na Rua Graça Aranha, 243 A, São Torquato, Vila Velha, ES CEP.: 29114-335, podendo abrir filiais, agências, escritórios, representações em qualquer parte do exterior.**" Em seguida, submeteu-se também à apreciação dos acionistas a matéria disposta no item "2 (b)" da ordem do dia: alterar o Estatuto Social, para modificação da razão social da Companhia. Nesse sentido, deliberou-se que a nova razão social da Sociedade será **ATLANTICO PARTICIPAÇÕES S.A.** Em consequência passa o art 1º do Estatuto Social da Companhia a vigor com a seguinte redação: "**ARTIGO 1º - ATLANTICO PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente que lhe for aplicável.**" Foi,